



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI COMPLEMENTAR N.º 283, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e altera os anexos I e III, da Lei Complementar n.º 275, de 03 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargo e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal nos artigos 37, inciso X, da Constituição Federal, 23, inciso X, da Lei Orgânica de Naviraí, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedida a reposição salarial de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sobre o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Altera os anexos I e III da Lei Complementar n.º 275, de 03 de abril de 2024, conforme quadros constantes no anexo único desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 11 de março de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Ref. Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3798 de 13/03/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI COMPLEMENTAR N.º 283, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

## ANEXO I

ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 03 DE ABRIL DE 2004.

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão  
Grupo Ocupacional I

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Vencimento Base</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
DIR-I	Diretor Geral	Ensino Superior	01	15.850,30	35 horas
DIR-II	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Contabilidade, Direito, Administração ou Economia	01	15.556,77	40 horas
DIR-II	Diretor Financeiro	Ensino Superior	01	15.556,77	35 horas
DIR-III	Diretor de Licitações e Contratos	Ensino Superior	01	14.781,03	40 horas
DIR-IV	Diretor de Recursos Humanos	Ensino Superior	01	13.224,30	40 horas
CHF-I	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	Ensino Médio	01	10.110,85	35 horas
CHF-I	Chefe de Planejamento Organizacional	Ensino Médio	01	10.110,85	35 horas
CHF-I	Chefe de Serviços Diversos	Ensino Médio	01	10.110,85	35 horas
CHF-II	Chefe de Comunicação e Marketing	Ensino Médio	01	9.099,24	40 horas
CHF-II	Chefe de Gabinete	Ensino Médio	01	9.099,24	35 horas
ASS-I	Assessor de Controle Interno	Ensino Superior em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas ou Direito	01	10.110,85	35 horas
ASS-I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito + OAB	01	10.110,85	35 horas
ASS-II	Assessor de Imprensa	Ensino Médio	02	7.778,39	35 horas
ASS-III	Assessor Especial da Presidência	Ensino Superior	02	7.044,58	35 horas
ASS-IV	Assessor de Gabinete	Ensino Fundamental Incompleto	02	4.261,34	35 horas
ASS-V	Assessor Parlamentar I	Ensino Fundamental Incompleto	15	4.261,34	35 horas
ASS-VI	Assessor Parlamentar II	Ensino Fundamental Incompleto	15	4.198,44	35 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI COMPLEMENTAR N.º 283, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

## ANEXO II

ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 275, DE 03 DE ABRIL DE 2004.

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional II

Classe	Nível	Referência Salarial					
		1	2	3	4	5	6
C	I	3.357,18	3.407,54	3.458,65	3.510,53	3.563,18	3.616,64
	II	3.894,33	3.952,74	4.012,03	4.072,22	4.133,30	4.195,30
	III	4.127,99	4.189,91	4.252,75	4.316,54	4.381,30	4.447,01
	IV	6.967,42	7.071,94	7.178,01	7.285,69	7.394,97	7.505,89
	V	9.223,07	9.361,41	9.501,83	9.644,36	9.789,03	9.935,86
	VI	15.556,77	15.790,12	16.026,98	16.267,38	16.511,40	16.759,06
Classe	Nível	Referência Salarial					
		7	8	9	10	11	12
B	I	3.670,88	3.725,95	3.781,84	3.838,56	3.896,14	3.954,59
	II	4.258,23	4.322,10	4.386,93	4.452,74	4.519,53	4.587,32
	III	4.513,72	4.581,43	4.650,14	4.719,90	4.790,70	4.862,56
	IV	7.618,48	7.732,76	7.848,75	7.966,48	8.085,98	8.207,27
	V	10.084,90	10.236,17	10.389,71	10.545,56	10.703,74	10.864,30
	VI	17.010,45	17.265,61	17.524,59	17.787,46	18.054,27	18.325,08
Classe	Nível	Referência Salarial					
		13	14	15	16	17	18
A	I	4.013,90	4.074,11	4.135,23	4.197,26	4.260,21	4.324,11
	II	4.656,13	4.725,97	4.796,86	4.868,81	4.941,84	5.015,97
	III	4.935,50	5.009,53	5.084,67	5.160,94	5.238,36	5.316,94
	IV	8.330,38	8.455,34	8.582,17	8.710,90	8.841,56	8.974,18
	V	11.027,27	11.192,68	11.360,56	11.530,98	11.703,93	11.879,49
	VI	18.599,96	18.878,96	19.162,15	19.449,57	19.741,32	20.037,44